

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208540771		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: BADALOTTI MAQUINAS AGRICOLAS E AGROPECUARIA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400481647					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
VACARIA Local 14 Janeiro 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐☐☐☐ _____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐☐☐☐ _____/_____/_____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





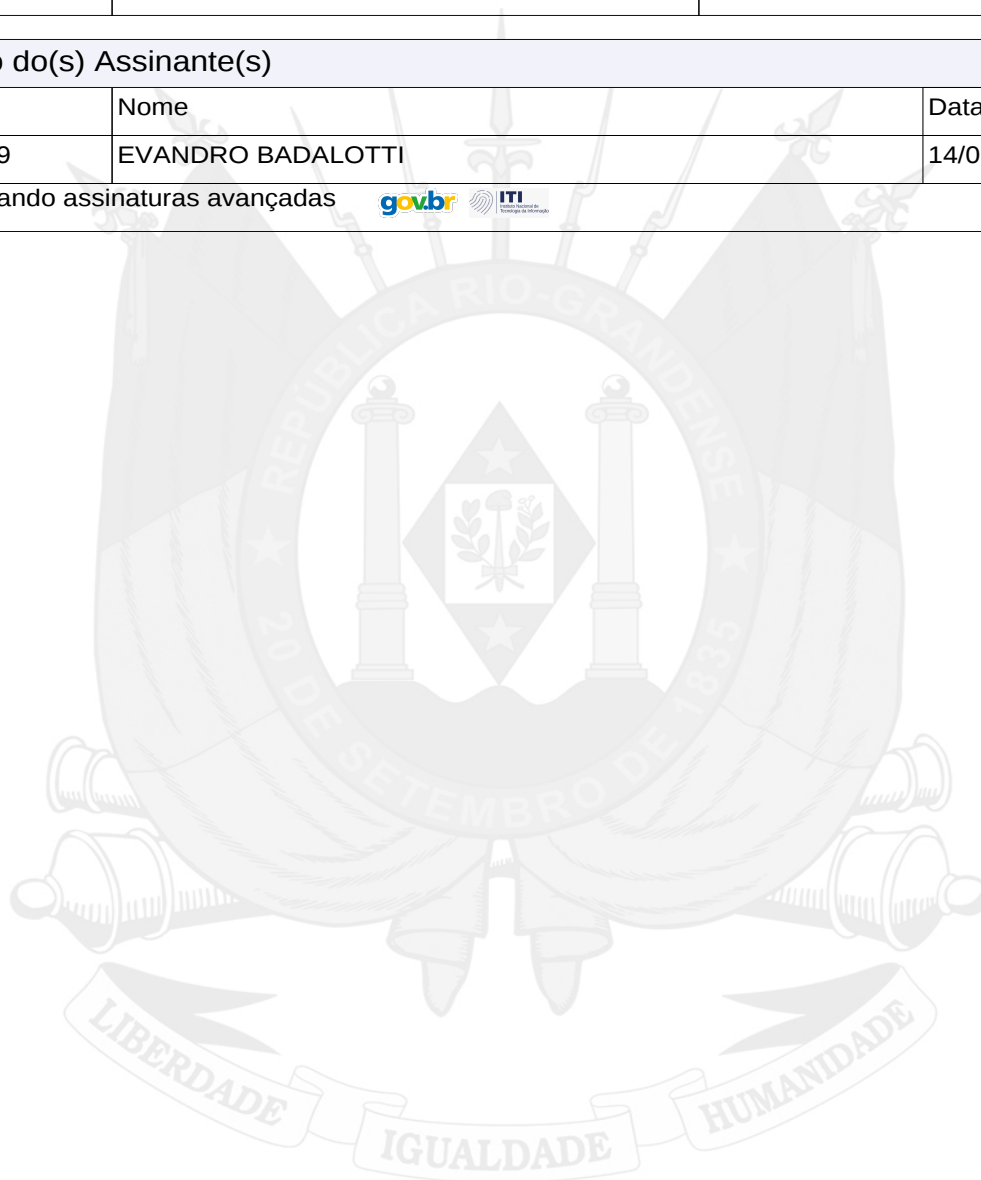
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/014.864-1	RSP2400481647	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.687.660-49	EVANDRO BADALOTTI	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10847681 em 21/01/2025 da Empresa BADALOTTI MAQUINAS AGRICOLAS E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 13808725000152 e protocolo 250148641 - 16/01/2025. Autenticação: EFED4B8148225AFA4E5DCB988D87923E06DABC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/014.864-1 e o código de segurança j94q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL**

**BADALOTTI COMÉRCIO DE PEÇAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E
AGROPECUÁRIA LTDA**

CNPJ 13.808.725/0001-52

EVANDRO BADALOTTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/08/1971, comerciante, identidade nº 9044813906, expedida pela SJS-RS, CPF nº 695.687.660-49, residente e domiciliado na Avenida Militar nº 5842, bairro Lindóia em Vacaria-RS, CEP 95.214-356, Empresário, com sede na Avenida Militar nº 5842, bairro Lindóia em Vacaria-RS, CEP 95.214-356,

YASMIM BADALOTTI PERUCHIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 06/03/1998, médica veterinária Registro no Conselho Federal de Medicina Veterinária sob nº RS-20335-VP em 24/01/2022, identidade nº 4106854261, expedida pela SSP-RS, CPF nº 023.161.160-94, residente e domiciliada na Rua São João, 36, APT 401, bairro Centro em Vacaria-RS, CEP 95.200-136 e

LUIZ FELIPPE RODRIGUES BADALOTTI, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, nascido em 19/11/2003, identidade nº 2128606023, expedida pela SSP-RS, CPF nº 046.427.900-39, residente e domiciliado na Av. Militar nº 5842, bairro Lindóia em Vacaria-RS, CEP 95.214-356, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de “Badalotti Comércio de Peças, Implementos Agrícolas e Agropecuária Ltda”, estabelecida na Avenida Militar nº 5842, bairro Lindóia em Vacaria-RS, CEP 95.214-356, devidamente inscrita no CNPJ, sob nº 13.808.725/0001-52, e inscrito na Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE nº 43208540771 em 10/10/2019 e alterado sob nº s 8746377 em 17/02/2023 e 10499720 em 15/08/2024, pela presente, resolvem, de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA: Altera-se neste ato a denominação social da empresa para **“BADALOTTI MÁQUINAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA LTDA”**.

PRIMEIRA: O objeto da sociedade é alterado para:

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores,
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,
- 46.14-1-00 - Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves,
- 46.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação,
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários,
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas,
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais e
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A vista da modificação ora ajustado consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **“BADALOTTI MÁQUINAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA LTDA”** e terá sede e domicílio na Avenida Militar nº 5842, bairro Lindóia em Vacaria-RS, CEP 95.214-356.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10847681 em 21/01/2025 da Empresa BADALOTTI MAQUINAS AGRICOLAS E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 13808725000152 e protocolo 250148641 - 16/01/2025. Autenticação: EFED4B8148225AFA4E5DCB988D87923E06DABC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/014.864-1 e o código de segurança j94q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores,
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores,
- 46.14-1-00 - Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves,
- 46.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação,
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários,
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas,
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais e
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, sendo atribuído para cada quota o valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando 50.000 cinquenta mil quotas sociais. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quant quotas	Capital social	Percentual
Evandro Badalotti	3.000 quotas	R\$3.000,00	6%
Yasmim Badalotti Peruchin	23.500 quotas	R\$23.500,00	47%
Luiz Felipe Rodrigues Badalotti	23.500 quotas	R\$23.500,00	47%
Total	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100%

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida unicamente pelo sócio **EVANDRO BADALOTTI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

SEXTA - O início das atividades foi em 01/06/2011.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.



DÉCIMA TERCEIRA - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Vacaria-RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Vacaria-RS, 13 de janeiro de 2025.

Evandro Badalotti

Yasmim Badalotti Peruchin

Luiz Felipe Rodrigues Badalotti



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10847681 em 21/01/2025 da Empresa BADALOTTI MAQUINAS AGRICOLAS E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 13808725000152 e protocolo 250148641 - 16/01/2025. Autenticação: EFED4B8148225AFA4E5DCB988D87923E06DABC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/014.864-1 e o código de segurança j94q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

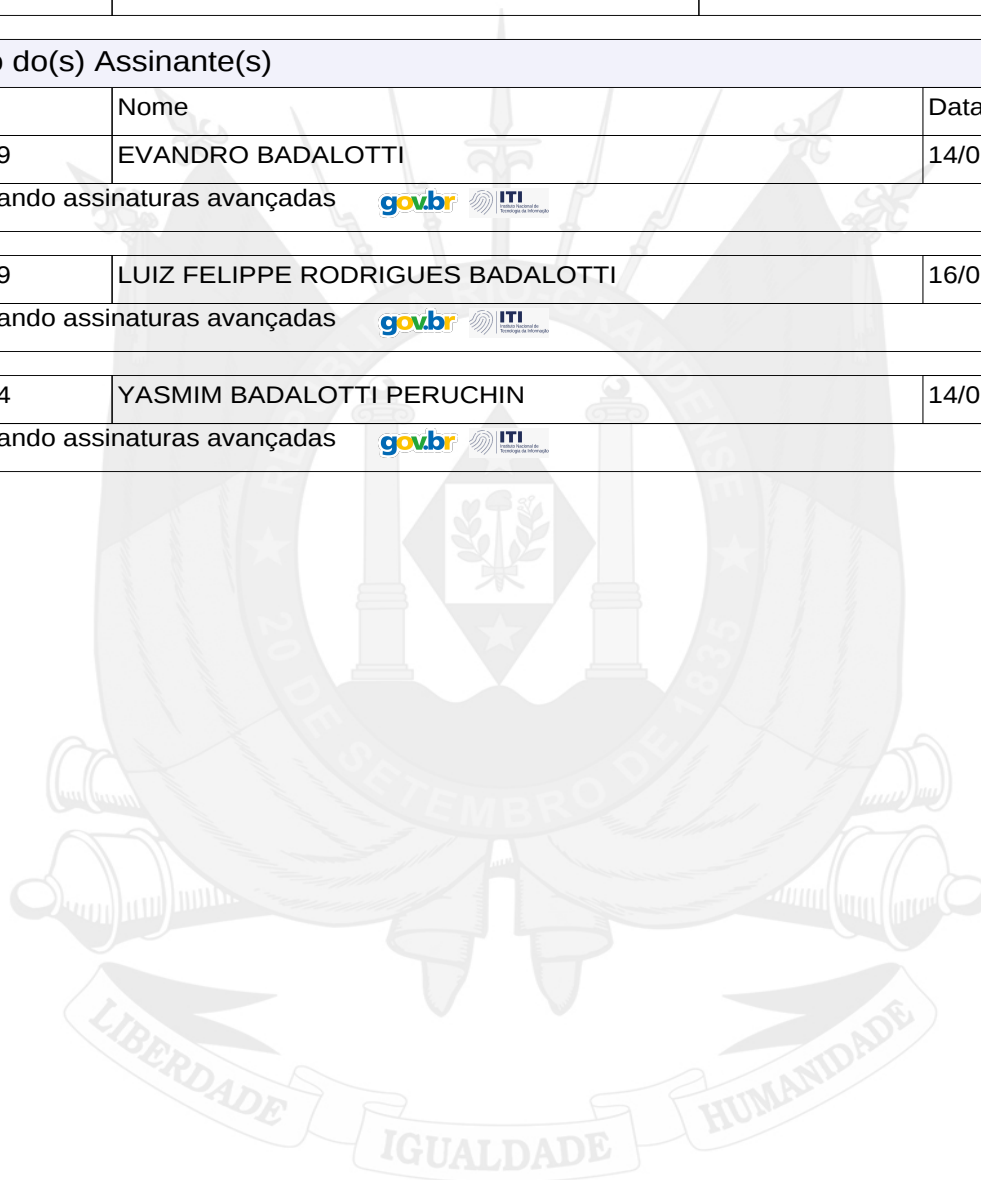
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/014.864-1	RSP2400481647	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.687.660-49	EVANDRO BADALOTTI	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

046.427.900-39	LUIZ FELIPPE RODRIGUES BADALOTTI	16/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

023.161.160-94	YASMIM BADALOTTI PERUCHIN	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10847681 em 21/01/2025 da Empresa BADALOTTI MAQUINAS AGRICOLAS E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 13808725000152 e protocolo 250148641 - 16/01/2025. Autenticação: EFED4B8148225AFA4E5DCB988D87923E06DABC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/014.864-1 e o código de segurança j94q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BADALOTTI MAQUINAS AGRICOLAS E AGROPECUARIA LTDA, de CNPJ 13.808.725/0001-52 e protocolado sob o número 25/014.864-1 em 16/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10847681, em 21/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Pedro Candido Ferraz de Borba.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.687.660-49	EVANDRO BADALOTTI	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
695.687.660-49	EVANDRO BADALOTTI	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
046.427.900-39	LUIZ FELIPPE RODRIGUES BADALOTTI	16/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
023.161.160-94	YASMIM BADALOTTI PERUCHIN	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Pedro Candido Ferraz de Borba, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2025, às 12:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/014.864-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10847681 em 21/01/2025 da Empresa BADALOTTI MAQUINAS AGRICOLAS E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 13808725000152 e protocolo 250148641 - 16/01/2025. Autenticação: EFED4B8148225AFA4E5DCB988D87923E06DABC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/014.864-1 e o código de segurança j94q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

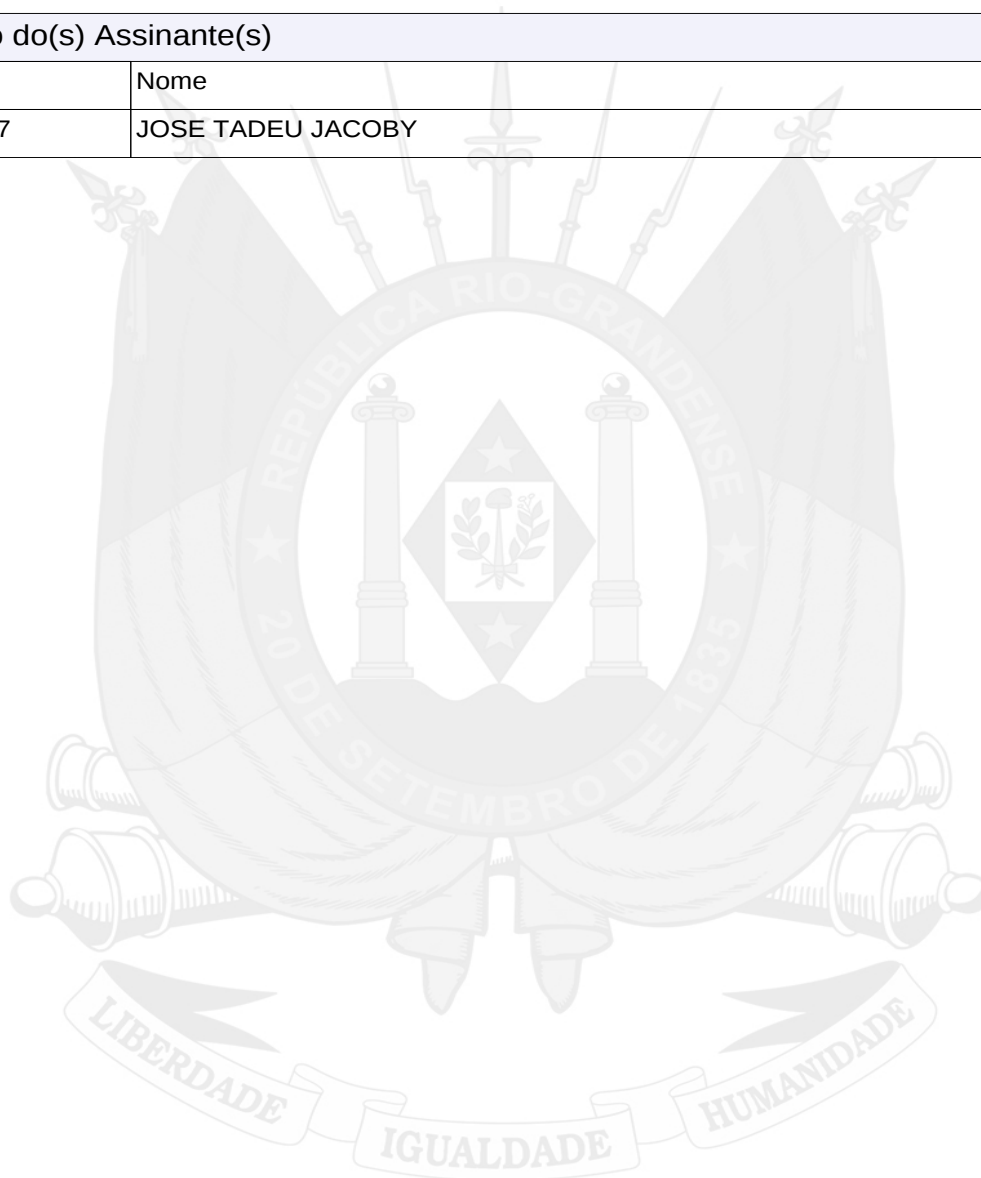


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 21 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10847681 em 21/01/2025 da Empresa BADALOTTI MAQUINAS AGRICOLAS E AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 13808725000152 e protocolo 250148641 - 16/01/2025. Autenticação: EFED4B8148225AFA4E5DCB988D87923E06DABC3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/014.864-1 e o código de segurança j94q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL